Exercício: 2019 Página(s): 1/1

Decreto N° 2234 - de 28 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.500,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de IBERTIOGA.

| Total Geral Acrescido | R\$ | 7.500.00 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|
| Total da Instituição 02 | | 7.500,00 |
| Total da Unidade 03 | R\$ | 7.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 7.500,00 |
| 2.03.00.04.123.0002.2.0015 | 5-100 - 3.3.90.92.00 REGULAR. DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 7.500,00 |
| | ARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| Unidade 03 - SECRETARIA | MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| Orgão 02 - PREFEITURA M | IUNICIPAL DE IBERTIOGA | |
| | | |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS 7.500.00 Total da Sub-Unidade 05 7.500,00 Total da Unidade 04 7.500,00 Total da Instituição 02 7.500,00 Total Geral Anulado 7.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipa le IBERTIOGA 28 iro de 2019

> JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALME Prefeito Municipal

CPF: 653.797.568-91